



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**  
**Rua Napoleão Antão, 100 - CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20**  
CEP. 59370.000 – Telefones: Gabinete do Prefeito 433-2013 - Tesouraria -  
433-2014 - Secretaria de Administração 433 -2048

LEI N° 469

DE 24 DE MARÇO DE 1980.

Cria cargo de Assessor Técnico da Câmara Municipal de Acari - RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN,  
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Acari, o cargo de Assessor Técnico da Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado a contratar pelo regime de C.L.T., 01 (um) Assessor Técnico, para o Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de fevereiro de 1980, do ano em curso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI-RN, 24 de março de 1980.

(a) Silvino Bezerra Filho  
Prefeito.  
CPF. 012.606.344-34

Aires Mirian de Oliveira Vital  
Secretaria de Administração  
CPF. 150.666.734-15